



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Manuel

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330461322	2715924
DATA DA SOLICITAÇÃO	
30/08/2023	
DATA DE VALIDADE	
30/08/2024	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE S V DE PAULO	60.334.315/0001-05
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Associação Privada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA JOSE HORACIO MELLAO, 104 CENTRO, São Manuel - SP CEP: 18650000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	684.33

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	684.33
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento	
9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 23/08/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 1713	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8800-6/00-Serviços de assistência social sem alojamento	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Horário de funcionamento permitido, até as 20h00 (vinte horas) desde que não cause nenhuma poluição ambiental, nos termos do artigo 1º Lei nº 432/2006.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que sejam respeitadas as legislações municipais de uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. Deverá ter e apresentar quando solicitado pela Prefeitura o documento "Habite-se", nos termos do Decreto Estadual nº 12.342/1978. Não atendida a apresentação do documento em questão, a Prefeitura pode notificar, iniciar o procedimento de apuração de responsabilidade e cassação do licenciamento.	
CNAE: 9003-5/00-Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Horário de funcionamento permitido, até as 20h00 (vinte horas) desde que não cause nenhuma poluição ambiental, nos termos do artigo 1º Lei nº 432/2006.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que sejam respeitadas as legislações municipais de uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. Deverá ter e apresentar quando solicitado pela Prefeitura o documento "Habite-se", nos termos do Decreto Estadual nº 12.342/1978. Não atendida a apresentação do documento em questão, a Prefeitura pode notificar, iniciar o procedimento de apuração de responsabilidade e cassação do licenciamento.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/04/2023	CLCB 0001003130	17/04/2026
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3237021	30/08/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/08/2023		8800-6/00 9003-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Manuel**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
30/08/2023	11795398	30/08/2024	8800-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/08/2023		9003-5/00

Prefeitura de São Manuel

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/08/2023	SPM2330461322	30/08/2024